



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 069/2019

05 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Portaria Nº 352/2019 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO 10º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais que ocorrerá no período de 09 à 12 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a deliberação na 126ª Reunião de Diretoria Executiva, baixam as seguintes determinações:

RESOLVEM:

Art. 1º – Conceder 01(uma) diária, de acordo com a Decisão Coren-SE 04/2017, aos representantes do Coren-SE listados abaixo, para participarem do 10º Seminário Administrativo – SEMAD, no período de 09 a 12 de abril de 2019, na Serra Gaúcha-RS;

- Dr. Diego Rafael da Silva Borges
- Dra. Clarice Fonseca Mandarinino
- Sra. Tânia Maria dos Santos
- Dr. José Cícero de Alcantâra e
- Sr. Aloísio Santos Ribas

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 05 de abril de 2019


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarinino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária